



**ERRATA - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº. 16
SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA - SDR
MANDATO 2019 2020**

1 **22/03/2021** - Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, em
2 observância ao Despacho Presidencial nº. 517/2021, enviado à Assessora de Secretaria do
3 Coren-ES, em que solicita ERRATA à Ata da Reunião Extraordinária de Plenário nº. 16,
4 procedo a complementação da Linha 80 para que conste “(...) institui os cargos de Auditor
5 Interno, com remuneração de R\$ 4.500,00, e altera o cargo de Controlador Interno, para
6 função comissionada, com a remuneração de R\$ 3.800,00, de forma a cumprir exigência do
7 Tribunal de Contas da União (...)”. E para constar, eu Nayara Miranda Alves Vieira –
8 Assessora de Secretaria, lavrei a presente errata, que após lida e aprovada, será assinada
9 pelos conselheiros abaixo.

10
11 Andressa Barcellos de Oliveira – Conselheira Presidente;

12
13 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário à época.